

PORTARIA SESA Nº 0007/2019

O **DIRETOR GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47 da Lei Estadual nº 8485/1987, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto nº 9921/2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

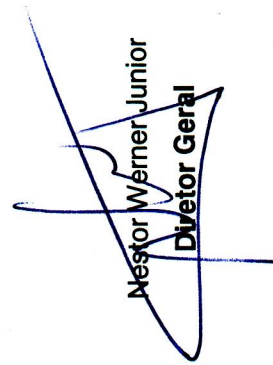
Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6174/1970.

R E S O L V E:

Realocar a pedido, os servidores conforme abaixo especificado:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL/SEDE	LOTAÇÃO PRETENDIDA/SEDE	A PARTIR DE:	PROTOCOLADO Nº
ANDREIA ROGOGINSKI AMBROSI	8.667.451-3	PROMOTOR DE SAÚDE FUNDAMENTAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EQUIPE REGIONAL DA 10ª REGIONAL DE SAÚDE / CASCABEL	HEMOCENTRO REGIONAL DA 10ª REGIONAL DE SAÚDE / CASCABEL	21/01/2019	15.505.321-6
ROSANGELA MARIA IANK	4.978.166-0	PROMOTOR DE SAÚDE FUNDAMENTAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA 03ª REGIONAL DE SAÚDE / PONTA GROSSA	AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DA 03ª REGIONAL DE SAÚDE / PONTA GROSSA	21/01/2019	15.496.359-6
JOÃO ANTONIO STAREPRAVO	3.197.060-1	PROMOTOR DE SAÚDE PROFISSIONAL	ENFERMEIRO	EQUIPE REGIONAL DA 01ª REGIONAL DE SAÚDE / PARANAGUÁ	AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DA 01ª REGIONAL DE SAÚDE / PARANAGUÁ	21/01/2019	15.487.901-3

Curitiba, 21 de janeiro de 2019.


Nestor Werner Junior
Diretor Geral